



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 010/2017**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **GRACIELI PIRES DO AMARAL**, mat. 286, servidor Efetivo desta Câmara Municipal, Gratificação no valor equivalente de **R\$ 50% (cinquenta por cento)** pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Janeiro de 2017.

Registre-se, Afixe, Publique-se e  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,  
01 de Janeiro de 2017.

**ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES**  
Presidente